

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 251/2017,
DE 15 DE MAIO DE 2017.

**EXONERA O SERVIDOR
EFETIVO MUNICIPAL, POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA,
O SR. JOAQUIM JOSÉ DA
SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis e,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Assistente Administrativo**, o Sr. **Joaquim José da Silva**, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Carta de Concessão, com Benefício nº **175.110.243-0**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 02 de maio de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de maio de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25